

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes

Objeto: Aquisição de uma porta de alumínio, com o batente para a Piscina da Vila Netinho, na área da cozinha.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição da porta faz-se necessário para substituir a outra que está no local, que está danificada, deixando o local sem segurança adequada. A substituição imediata é prioritária para restabelecer a segurança do imóvel e garantir a proteção adequada ao local. A escolha de uma porta de alumínio combina custo-benefício, segurança e estética moderna. O alumínio não oxida, diferente da madeira, não sofre ataques de insetos ou apodrecimento, não estufa e não deforma com as mudanças de temperatura ou umidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municípes usuários do local

1.3. Resultados esperados da aquisição: melhorar a segurança do local, evitando riscos de invasão ou arrombamento. A substituição restabelecerá o padrão estético adequado, eliminando o aspecto de desleixo e valorizando o patrimônio público.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☒ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	Uma porta de abrir (giro) de alumínio laminada, já com batente, uma folha, com maçaneta, medidas 85cm (de largura) por 215cm (de altura) com abertura de giro para o lado direito. Fabricada e ensaiada rigorosamente de acordo com a ABNT NBR 10821 (Esquadrias externas para edificações).

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: estimativa de valor da contratação em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica



☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do produto no local solicitado

Comunicar à Secretaria requisitante de imediato eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações;

Responder por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;

Não serão aceitos em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no termo de referencia;

Entregar o objeto solicitado no local indicado pelos representantes da Administração no prazo máximo determinado;

Reparar. Corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;

Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos a entrega do objeto desta aquisição;

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo estabelecido;

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto;

Verificar minuciosamente no prazo fixado a conformidade do bem recebido.

Rejeitar totalmente os produtos que forem entregues fora das especificações deste Termo .

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

Centro de Lazer "Deputado João Lázaro de Almeida Prado" - Endereço – Rua: Jordano Sanzovo, s/n, CEP 17208-110, Jaú - SP.

Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Centro de Lazer "Deputado João Lázaro de Almeida Prado" - Endereço – Rua: Jordano Sanzovo, s/n, CEP 17208-110, Jaú - SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 30 Dias.

Jahu/SP, 04 de setembro de 2026

Tamires Parro Costa
Agente administrativo

Responsável pelo Termo de Referência

Willian M. de Oliveira
Secretário (a)



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



EM BRANCO